

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
56.439

ficha
01F

Caraguatatuba, 25 de agosto de 2011.

IMÓVEL: TERRENO oriundo do desdobro promovido no lote nº 04, da quadra L, do Loteamento JARDIM JAQUEIRA, situado nesta cidade, assim descrito e caracterizado: mede 5,00m de frente para a Rua Onze; 30,00m da frente aos fundos em ambas as laterais, confrontando pela lateral direita, de quem do imóvel olha para a referida rua, com o outro terreno oriundo do desdobro promovido no lote nº 04 (matrícula nº 56.438); pela lateral esquerda, confronta com o lote nº 05; na linha de fundos, onde mede 5,00m, confronta com o lote nº 19, perfazendo uma área total de 150,00m².

PROPRIETÁRIOS: RONALDO FRANCISCO PAULINO, motorista, RG nº 2.869.937-SSP/PE, CPF nº 417.890.404-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com NALVA MARIA DA SILVA PAULINO, do lar, RG nº 36.338.681-6-SSP/SP, CPF nº 463.577.344-20, residentes e domiciliados na Rua Bauru, nº 130, Praia das Palmeiras, Caraguatatuba/SP; e ALEXANDRE MARINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, RG nº 8.652.978-5-SSP/SP, CPF nº 024.022.859-66, residente e domiciliado na Rua Geraldo Gomes Leite, nº 133, Jardim Jaqueira, Caraguatatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/25.376, de 04 de outubro de 2007, desta Serventia.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.1/56.439 - Prenotação nº 139.816, de 10/08/2011

A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 20 de julho de 2011, em virtude do desdobro promovido no imóvel matriculado sob o nº 25.376, e à vista do memorial descritivo de 30 de junho de 2011, e da planta de levantamento planimétrico, aprovada em 04 de maio de 2011, no processo administrativo nº 22.955/11, pela Prefeitura desta cidade, e da Certidão Municipal nº 089/11, de 04 de maio de 2011.

Caraguatatuba, 25 de agosto de 2011.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.2/56.439 - Procedê-se à presente averbação para consignar que à vista da Lei Municipal nº 614/97, de 23 de junho de 1997, a Rua Onze passou a denominar-se Rua Geraldo Gomes Leite.

Caraguatatuba, 03 de maio de 2012.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.3/56.439 - Prenotação n.º 143.783, de 24/4/2012.

Pela escritura pública (L. 362 - p. 187/188), de 18 de abril de 2012, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, os proprietários **RONALDO FRANCISCO PAULINO**, motorista, RG nº 2.869.937-SSP/PE, CPF nº 417.890.404-34, e sua mulher **NALVA MARIA DA SILVA PAULINO**, do lar, RG nº 36.338.681-6-SSP/SP, CPF nº 463.577.344-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Geraldo

.....continua no verso.....

matrícula

56.439

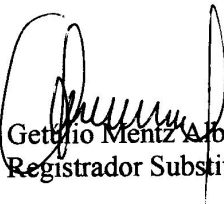
ficha

01V

Gomes Leite, nº 175, Jardim Jaqueira, Caraguatatuba/SP, **VENDERAM a METADE IDEAL (50%) do IMÓVEL a ALEXANDRE MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 8.652.978-5-SSP/SP, CPF nº 024.022.859-66, residente e domiciliado na Rua Geraldo Gomes Leite, nº 133, Jardim Jaqueira, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 49.560,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2012 é de R\$ 99.114,45.

Caraguatatuba, 03 de maio de 2012.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

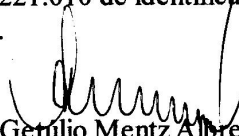

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.4/56.439 - Prenotação nº 196.460, de 24/01/2020.

À vista do requerimento datado de 24 de janeiro de 2020, e da Certidão de Dados Cadastrais e Valor Venal do Imóvel nº 114976/2020, código de controle nº B0BF.5340.E5AC.A885 emitida via "Internet", em 03 de fevereiro de 2020 pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, consigna-se que o **IMÓVEL** acha-se atualmente cadastrado nessa Prefeitura sob nº 05.221.010 de identificação fiscal.

Caraguatatuba, 05 de fevereiro de 2020.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto


Selo digital: 205923J10196460YCVWG9200

AV.5/56.439 - Prenotação nº 196.460, de 24/01/2020.

Pelo requerimento referido na **AV.4/56.439**, à vista do Habite-se nº 282/19, de 01 de julho de 2019, exarado pela Prefeitura Municipal desta cidade, e do projeto arquitetônico aprovado pelo município através do processo nº 14.475/2019, em 01 de julho de 2019, procede-se a presente averbação para consignar que foi edificado no **IMÓVEL** um prédio sob nº 133 da Rua Geraldo Gomes Leite, com a área construída de 171,20m². As contribuições sociais devidas foram quitadas nos termos da certidão nº 000232020-88888800 emitida em 31 de janeiro de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Atribui-se à construção o valor de R\$ 300.235,15.

Caraguatatuba, 05 de fevereiro de 2020.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital: 205923310196460N6KTIN20U

AV.6/56.439 - Prenotação nº 199.987, de 09/09/2020.

À vista da cédula de crédito bancário nº 0010103932, datada de 08 de setembro de 2020, e da cópia autenticada da carteira de identidade, expedida em 30 de junho de 2014, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação na forma do art 213, I, da Lei Federal nº 6.015/1973, para consignar que o proprietário **ALEXANDRE MARINHO DE**
.....continua na ficha seguinte.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula
56.439

ficha
02F

Caraguatatuba, 01 de outubro de 2020.

OLIVEIRA é portador do RG n° 29.551.265-9-SSP/SP.
Caraguatatuba, 01 de outubro de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10199987AVMJX5206

R.7/56.439 - Prenotação n° 199.987, de 09/09/2020.

Pela cédula de crédito bancário referida na AV.6/56.439, o proprietário **ALEXANDRE MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n° 29.551.265-9-SSP/SP, CPF n° 024.022.859-66, residente e domiciliado na Rua Geraldo Gomes Leite, n° 133, Jardim Jaqueira, Caraguatatuba/SP, na condição de devedor fiduciante, transferiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do **IMÓVEL** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, NIRE n° 35.300.332.067, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2235 e 2041, São Paulo/SP, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 270.000,00, amortizável em 240 parcelas mensais, oneradas, segundo o item II-A do Quadro Resumo, com juros remuneratórios à taxa efetiva mensal de 1,0000%, e anual de 12,6825%, com custo efetivo total de 13,26% ao ano (item II-H), correspondendo à primeira parcela o valor de R\$ 3.103,05, com vencimento em 08 de outubro de 2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo a última parcela em 08 de setembro de 2040. Para efeito do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 450.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatatuba, 01 de outubro de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923310199987H75E0920Q

AV.8/56.439 - Prenotação n° 221.079, de 01/12/2022.

À vista do requerimento datado de 31 de janeiro de 2023, emitido pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, consigna-se que, vencida e não paga a dívida a que se refere o **R.7/56.439**, garantida pela alienação fiduciária registrada sob o **R.7/56.439**, conforme se verifica nas certidões lavradas por este Oficial, no processo de intimação prenotado sob n° **221.079**, a propriedade do **IMÓVEL** consolidou-se em nome do referido credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, nos termos do art. 26 da Lei n° 9.514/1997, pelo valor de R\$ 450.000,00, limitada a consolidação pela restrição imposta legalmente ao mesmo de **LEVAR A LEILÃO**, no prazo de trinta dias, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, nos termos do art. 27 da referida Lei n° 9.514/1997. O valor venal do imóvel para o exercício de 2023 é de R\$ 235.571,08.

Caraguatatuba, 27 de março de 2023.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Selo digital.12059232102210795M1KZF23J